



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1093 - Carnaubais-RN, terça-feira, 04 de agosto de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Exedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2020 referente ao processo de Pregão Presencial nº 014/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa A J SILVA inscrita no CNPJ sob o Nº 00.949.042/0001-73, com sede na Praça Capitão Jose da Penha, nº99 A, Centro - Macau/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Consultoria municipal, visando com medidas administrativas, a revisão dos informativos fiscais, relativo aos 2 (dois) últimos exercícios, objetivando o aumento do índice relativo a distribuição do ICMS, no exercícios, subsequente da parcela de 25% do produto da arrecadação do mesmo, pertencentes ao de município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei

8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com o percentual de 15% de desconto sobre o valor recuperado valores estes que serão pagos de acordo com a prestação de serviço. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 30 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2020 referente ao processo de dispensa nº 040/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN,

doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o N° 35.820.503/0001-98, com sede na Rua Jose Rodrigues, Vila Nova, Limeira /SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de lavadora horizontal hospitalar atendendo o hospital maternidade Santa Luzia do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 31 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 157/2020 referente ao processo de dispensa n° 037/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa NECY G DA SILVA inscrita no CNPJ sob o N° 70.319.678/0001-17, com sede na Rua: Serra do Bujari, n°8087, Pitimbu - Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados ao enfrentamento da Pandemia destinado ao hospital maternidade Santa Luzia no município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$104.787,00 (Cento e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 27 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 170/2020 referente ao processo de dispensa n° 037/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa NECY G DA SILVA inscrita no CNPJ sob o N° 70.319.678/0001-17, com sede na Rua: Serra do Bujari, n°8087, Pitimbu - Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados ao enfrentamento da Pandemia destinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS no município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$9.360,00(Nove mil trezentos e sessenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 27 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO LICITATÓRIO

Tomada de Preço nº 0010/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preço nº 0010/2020; objeto contratação de empresa especializada para pavimentação e drenagem superficial duplo, TSD em diversas ruas no município de Carnaubais/RN, recebimento e abertura dos envelopes no dia 13/08/2020, às 09h00min no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN.

Carnaubais/RN, 28/07/2020, Maiores informações de 08h00min as 12h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl022020@gmail.com.

Janaina Bezerra
Pregoeira.

PORTARIA 119/2020- GAB 03 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

PÁGINA EM BRANCO

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Valmir de Lima brasileiro portador do CPF/MF N° 812.356.664-68- e RG N° 001.351.242 SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito do Entroncamento N° 16- Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Biblioteca Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PÁGINA EM BRANCO

PORTARIA 120/2020- GAB 05 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sra. Jaciane Siqueira de Oliveira, brasileira portadora do CPF/MF N° 114.617.914-64- e RG N° 003.398.917 SSP/RN, residente e domiciliado no Av. Das frutas N° 104 Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Visitador do Projeto Criança Feliz Secretaria Municipal de Thab. Hab e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PÁGINA EM BRANCO

Edição encerrada